



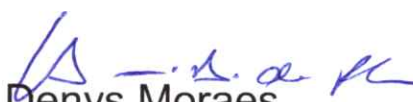
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Altera a Lei Ordinária Municipal de nº 2.433, de 05 de abril de 2024, e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro